

DECRETO Nº 2439-S, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo 2021-BQS0R; considerando os termos do Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação - Edital 001/2018/PCES, publicado em 19/10/2021, que homologou o resultado final do concurso público, e ainda a decisão nos autos do Procedimento Comum nº 5025390-78.2021.8.08.0024;

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994 c/c o artigo 1º da Lei nº. 3705, de 24 de dezembro de 1984, a candidata **GABRIELA ANDRADE GOMES**, classificado em 123º lugar para provimento no cargo de Investigador de Polícia, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 753019

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR.**DECRETO Nº 2440-S, DE 23.11.2021.**

Designar CELSO DOS SANTOS JÚNIOR para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Justiça, no período de 24 a 26 de novembro de 2021.
Protocolo 753020

DECRETO Nº 2441-S, DE 23.11.2021.

Designar JOSÉ MARIA JUSTO, para responder pelo cargo de Secretário de Estado da Saúde, no período de 24 de novembro a 05 de dezembro 2021.
Protocolo 753021

DECRETO Nº 2442-S, DE 23.11.2021.

NOMEAR, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **CECILIA LUCIA SIQUEIRA DIAS**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE- 05, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Protocolo 753022

DECRETO Nº 2443-S, DE 23.11.2021.

NOMEAR, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELAINE CRISTINA PEREIRA SILVA**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE- 05, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Protocolo 753023

DECRETO Nº 2444-S, DE 23.11.2021.

NOMEAR, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCIA DOS SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Grupo de Administração, Ref. QCE- 05, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Protocolo 753024

DECRETO Nº 2445-S, DE 23.11.2021.

NOMEAR, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROSIMERIA COUTINHO RODRIGUES**, no cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Protocolo 753025

DECRETO Nº 2446-S, DE 23.11.2021.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **IGOR MARCHETTI ANDREON**, do cargo em comissão de Subgerente de Almoxarifado, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 753026

DECRETO Nº 2447-S, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre à Secretaria de Estado de Turismo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 11.231, de 06 de janeiro de 2021, e o que consta do Processo Nº 2021-4SDGM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Turismo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de novembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 487º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO MARTINS ALTOÉ
Secretário de Estado da Fazenda

LENISE MENEZES LOUREIRO